



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 744/2021

1

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social**, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no **CNPJ sob nº 15.495.243/0001-15**, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sr.^a **MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2008935 SSP/PA e CPF nº. 803.131.082-34, residente e domiciliada à Rua da Madeira, nº 05 Setor Alto Paraná, neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA**, com sede na Avenida Tupinambá, s/nº, Quadra 43, setor Novo Horizonte, neste município, inscrita no **CNPJ sob o nº 83.322.412/0001-75**, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr.^o **AGUIMAR FRANÇA GRATÃO**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 839.952 2ª via SSP/GO e CPF nº 264.042.901-97, residente e domiciliado à Avenida Tupinambás, S/N – Setor Novo Horizonte, neste Município, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato nº 744/2021, decorrente do **Processo Licitatório nº 205/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 080/2021**, conforme Memorando nº 278/2022 – Dep. de Licitação - SEMADS, Justificativa, Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídico em anexo, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE REDENÇÃO-PA**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 744/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 14 de dezembro 2022.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Maria Jucema Furtado Cappellessso
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA
Aguimar França Gratão
Sócio Proprietário
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____